

A amolação de facas nos espaços educativos: quando o silêncio e o discurso também matam

Hiago de Souza Tavares¹
Julius Cezar Felicio²

Resumo

O presente trabalho visa apresentar as emergências acerca da homofobia no sistema educacional brasileiro, bem como as possibilidades de desenvolvimento da identidade dos alunos LGBT's.

As observações no campo escolar (seja no olhar profissional ou não) moldaram o interesse de estudo e construção deste artigo, no intuito de desenvolver uma reflexão sobre os episódios de homofobia, uma vez que indicam a existência de uma cultura de educação difusa às percepções, mas eficaz e ativa quanto à sua dimensão coercitiva, corretiva, ordenadora para com os comportamentos que se afastam dos padrões do indivíduo ideal (heterossexual e etnia branca). Para o desenvolvimento da pesquisa buscamos fontes teóricas sobre a educação e pedagogia, somando aos dados e relatos expostos na mídia a respeito das violências enfrentadas pela população LGBT. Demonstramos que as relações entre escola e indivíduos, cuja orientação de identidade sexual e afetiva é complexa, tendem a discriminação tipificada como homofobia num caráter de silêncio, ignorando a formação de alunos LGBT's e suas possibilidades.

Palavras-chave: Sexualidade, Homofobia, Educação

The grinding of knives in educational spaces: when silence and speech also kill

Abstract

This article aims at presenting the emergence of homophobia in the brazilian educational system, as well as the possibilities of development of LGBT's identities.

The observations in the school field (should it be through casting a professional eye on the matter or not) framed the interest of study and construction of this article in order to develop a reflection about cases of homophobia, once it indicates the existence of an educational culture diffused to perceptions, although it's efficient and active in terms of its coercive, corrective dimensions, normative of behaviors which distance themselves from the patterns of ideal individuals (white and heterosexuals). In order to develop this research we sought theoretical sources on education and pedagogy, adding up to information and accounts shown by the media depicting violence experienced by LGBT's population. We demonstrated that the relationship between schools and individuals, whose sexual and affective identities are complex, is exposed to discrimination typified as homophobia which is led in a silent way, ignoring the education of LBGT students and its possibilities.

Keywords: Sexuality, homophobia, education

¹ Pedagogo pelo Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert. Aluno do 6º período da licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense.

² Discente do 8º período da licenciatura em Ciências Sociais e bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - Coeducação de Gerações – na Universidade Federal Fluminense.

Introdução

A riqueza e complexidade da temática de gênero e sexualidade é sedutora no privado, tanto quanto causa mal-estar no social - espaços afetivos, familiares, rodas de amigos, ambiente de trabalho, legislativos, institucionais, etc. Os discursos acerca da identidade sexual, tal como os estudos sobre ela, escancaram os tabus ainda presentes no século XXI, caracterizando uma preocupação constante a respeito da exploração do corpo e das vontades dos indivíduos em suas realidades cotidianas, sendo alguns dos fatores que motivam essa atenção para um olhar sobre os modos, maneira ou forma, da representação e exposição. A atenção aumenta diante das pessoas homossexuais, pois a não aceitação da condição homossexual culmina nos modos de repúdio, das formas mais veladas a agressões verbais, físicas e mesmo ao assassinato, dito crime de ódio ou homofobia. Tais atos são derivados de “arranjos cotidianos dos gêneros, e sexualidade, pois são fatos dados, beirando ao natural. A sociedade reconhece uma pessoa como homem ou mulher, menino ou menina instantaneamente e organizamos nossos afazeres em torno destas distinções” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 37), favorecendo concepções religiosas acerca de ações e papéis que cada gênero deve incorporar. Por exemplo, o entendimento que homem e mulher foram criados um para o outro e assim devem constituir famílias.

O tabu, assim como o medo, apesar de constantes, constroem motivos de enfrentamento e luta política entre os indivíduos e grupos, na defesa do desenvolvimento e exploração das identidades, capacidades, desejos e vontades, considerando, então que o silêncio ou favorecimento de entraves para a sexualidade, seja também a negação de dois fundamentais direitos humanos (no debate biológico ou social), a mudança e a diversidade. Por outro lado, ao longo do tempo, a temática acerca da sexualidade tem ganhado caráter positivo. Exemplo disso são as inclusões de direitos para pessoas LGBTs referente à temática do casamento, divisão de bens, participação em programas de seguro, dentre outros. Além disto, não apenas o status ligados a alguma ação legal ou administrativa, mas também o dia a dia, visto que ao sair de casa é possível você encontrar pessoas do mesmo sexo trocando afetos, beijos e carícias.

Neste sentido, estudos sobre a garantia da cidadania no viés da sexualidade, em específico da homossexualidade, são importantes a fim de refletir a inclusão de mecanismos e ferramentas para o debate nos espaços educativos, desde o menor até o mais alto grau, uma vez que as transformações da sociedade estão, aparentemente, aceleradas e há necessidade de diálogo. Deste modo, elementos que permeiam o objeto do estudo neste trabalho são

temáticas de controle, moralidade, lugar social, pertencimento, políticas públicas, ausências, vigilância, poderes e outras “tags” na perspectiva de dois discentes de licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense – município Campos dos Goytacazes –, estes que, inclusive, vivenciam a realidade da sexualidade “alternativa”, sendo um homossexual e outro bissexual.

Histórico – As regras da sexualidade, gênero e do corpo

Na história mundial é possível identificar ações que caracterizam um binarismo por meio da atuação do ódio, numa justificativa entre a essência dicotômica do bem e do mal, derivado da questão cultural, gênero, economia. Sempre há um inimigo que precisa ser combatido. E, nesta perspectiva de afastar “o mal”, o gênero mulher ou as questões que remetem ao campo feminino recebem ataques constantes, alguns mascarados por configuração biológica, pelo que é tradicional ou dever. No contexto religioso, nos contos, a mulher comete o primeiro pecado, é a mulher que é a fraqueza dos homens por meio da sua sedução e dos afetos, logo, a ela cabe a ausência do espaço público social, garantindo que sua vocação e dignidade para maternidade e o cuidado familiar.

Portella (2014) afirma que “na sociedade ocidental o poder, o direito e a ação têm caráter cisgênero, androcêntrico/fálico e de etnia “branca”. Logo, a mulher é e tem posição baixa no desenvolvimento humano, considerada enquanto uma anomalia”. Com base nesse discurso, as abordagens para lidar com o gênero e a sexualidade humana ferem tanto o direito da exploração do campo feminino e da mulher, quanto os homossexuais, uma vez que os enfrentamentos contrários se caracterizam por estes indivíduos estarem contra as regras naturais e tradicionais, com modos tidos como femininos, considerando então, uma vivência da anomalia pela escolha. No entanto, como poderia a sociedade ocidental confiar tais estigmas de desvios aos homossexuais e às mulheres no século XXI, diante do que apresentam os estudos históricos e filosóficos das relações entre indivíduos?

Estudos acerca da Grécia antiga, por exemplo, mostram as relações entre homens com naturalidade – práticas homoeróticas entre mestre e alunos e vivências permeadas pelas afetividades. O sentimento de vergonha não compunha a identidade, uma vez que a proximidade entre estes indivíduos caracterizava aprendizado, virilidade, irmandade. CORINO explica essa relação na sua obra *Homoerotismo na Grécia Antiga*:

A relação homossexual básica e aceita pela sociedade ateniense se dava no relacionamento amoroso de um homem mais velho, o erastes (amante), por um jovem a quem chamavam eromenos (amado), que deveria ter mais de 12 anos e menos de 18. Esse relacionamento era chamado pederastia (amor a meninos), ou, como pode ser melhor compreendido, homoerotismo, e tinha como finalidade a transmissão de conhecimento do erastes ao eromenos. O que para nós pode parecer anormal, para os gregos era o paradigma da educação masculina, a paidéia (educação) que somente se realizava pela pederastia (CORINO, 2006, p.22).

Segundo BORRILLO (2010), “a afetividade entre homens era tolerada, mas havia condições. A prostituição e o papel passivo para homens acima dos vinte e cinco anos causavam repúdio entre os gregos. Idade, classe social, cargo no trabalho, por exemplo, designava o que era ou não permitido”. Deste modo, a sexualidade apresenta um complexo conjunto de regras, que não sendo seguidas, causavam, em alguma medida, a exclusão social. Em suma, a sociabilidade entre homens, brancos, livres e pertencentes a um dos grupos dominantes era o padrão máximo de relacionamento entre iguais, ou filia³. O papel da mulher era definido de acordo com as representações, por exemplo, a função da ateniense envolvia, na eventualidade da ausência do homem tomar conta dos negócios da família.

Diante do cenário apresentado, é possível compreender que o condicionamento do gênero tinha como objetivo moldar a vida dos indivíduos para fins de convivência e aceitação. Cada cultura estrutura interdições, proibições e permissões sobre a sexualidade, o desejo e o prazer. O conjunto de regras do corpo inclui atribuição de sanções, banimentos, criminalização e outras tipificações que envolvem, sobretudo, um poder e a manutenção, a regulação, a reprodução e a coesão do sistema social.

No Brasil, é possível encontrar valores de defesa da identidade do indivíduo e da cidadania gravadas nos primeiros artigos da constituição. Há beleza teórica dos princípios democráticos no sentido da existência e vivência.

Art. 3 - “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – Construir uma sociedade livre, justa e solidaria

II – Garantir o desenvolvimento nacional

III – Erradicar a pobreza

IV – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação”.

Art. 5º - “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASIL. Constituição, 1988).

³ Conceito grego que se aproxima ao que contemporaneamente poderíamos considerar como amizade. As qualificações para a relação entre um casal era a “filia” (amizade) e não *eros* (sensualidade, sexualidade) ou *porneia* (a relação meramente sexual); grifos, transcrição e tradução nossos.

Entretanto, o constitucionalismo liberal, social, distributivista e fraternal (integração comunitária) na estruturação da sociedade ignora, na prática do exercício, as pessoas que não adentram ao estipulado pela ordem tradicional religiosa e biológica, configurando preconceitos variados, contrariando o regimento maior do Estado, tal como o gozo da “liberdade de expressão, sendo a maior expressão da liberdade”.

1. Ocorrências de Violências

No ano de 2016, Fernando Grostein, (cineasta e diretor de publicidade) foi alvo de violência perpetrada por um jornalista. Seu nome estampava a chamada para a reportagem que fazia exposição da sua sexualidade. O jovem cineasta respondeu ao jornalista por meio de rede social (Instagram) afirmando que “ser gay no século XXI não é notícia”.

No ano de 2013, alunos do colégio Bandeirantes no município do São Paulo, realizaram o evento denominado “Saição” – utilização da vestimenta saia por todos os alunos, independente do gênero, idade ou série, como uma manifestação caracterizada como um protesto. O motivo da ação coletiva foi exposta nas páginas de vários jornais e blogs na internet. De acordo com o G1 “um aluno colocou saia e top para brincar na festa junina da escola. Ao entrar para assistir a aula vestido naquela configuração foi contestado por um professor. No dia seguinte, um outro estudante foi à escola usando saia. Este foi encaminhado à coordenação pedagógica recebendo, então, a suspensão”.(GUILHERME, 2017) Segundo a reportagem, a direção do colégio afirmou: "Não impomos uma maneira de se vestir, muito menos fazemos discriminação de gênero. Isso não quer dizer, no entanto, que não temos um código de conduta informal". (GUILHERME, 2017) No entanto, o caráter motivado do preconceito foi ressaltado duas vezes, tanto pelo professor quanto pelo corpo administrativo. Esse evento se repetiu em variadas escolas pelo país.

No ano de 2004, foi publicado na *Revista Escola* um documento construído pelo governo federal denominado “Brasil sem Homofobia”. A intencionalidade do documento visava maior participação do poder público diante de uma situação que estava e está insustentável no cotidiano brasileiro: a violência contra pessoas LGBTs. Entretanto, a bancada de oposição do governo Lula foi insistente nas alegações, ao passo que no ano de 2011 o documento recebeu uma intervenção, cabendo às ONGs, a sociedade civil e aos governos municipais e estaduais promover essa política, presente no supracitado documento, diante dos quadros particulares. Derivados desse projeto foram criados o programa **Rio sem Homofobia**, **Escola sem Homofobia**, além de conselhos e centros de cidadania LGBTs. Porém, a bancada

de oposição ainda faz-se presente de forma a negar que existam violências contra essa população. Levi Fidelix (candidato à presidência da República em 2014), Jair Bolsonaro (deputado federal mais votado no Estado no Rio de Janeiro), Silas Malafaia (representante midiático da igreja Assembleia de Deus) e outras identidades públicas, em seus discursos para a descaracterização dos crimes de ódio ou homofobia, enfocam a não existência dos crimes de ódio (homofóbicos) e se, por ventura, houver sua ocorrência quantitativa não justifica a criação de legislação específica, pois configuraria direito especial ao público LGBT. A alegada lógica para sustentar tais discursos refere-se às prerrogativas da democracia e da liberdade de opinião. E sob tal égide, não apóiam as novas configurações familiares, casamento civil entre pessoas do mesmo gênero, a adoção de crianças por casais homossexuais e tantos outros direitos de difícil obtenção, dado o parâmetro heterocentrado. Um dos efeitos dessas práticas, de acordo com Marilena Chauí é “lançar sobre a vítima o medo, a vergonha e o ressentimento que deveriam ser do carrasco” (CHAUÍ, 1985, p.117).

Outras manifestações de ódio, condenação, insultos, recusa, repulsa e repúdio são constantes, porém não são veiculados pela mídia, e dentre todas as agressões, o dito *bullying*⁴ homofóbico é visto pela UNESCO (2011) como um dos mais destrutivos, pelo fator de ausência de mecanismos legislativos e de direitos que garantam o registro da violência enfrentada. O apagamento das violências, como ocorre na falta de registros policiais diante dos ataques físicos ou psicológicos, motivados por ódio e preconceitos, favorecem as ausências de registros, a fim de estudos, uma vez que, nos dados estatísticos governamentais, não consta no Anuário de Segurança Pública, na tabela acerca dos Crimes contra Liberdade Sexual. A falta de políticas públicas e apoio às pessoas homossexuais que sofrem violência constrói o status de desviante, beirando o senso comum de caráter patológico. E, ainda que diretamente não sejam feitos discursos de ódio, ou de motivação homofóbica, o silêncio, junto à alegação de que alguns assuntos devem ser tratados apenas no convívio doméstico, basta uma rápida busca nas páginas divulgadas pelo Google, vídeos no Youtube ou sites de ONGs pró LGBTs para dimensionar a situação de jovens e adultos que não recebem apoio de familiares após assumir suas sexualidades. Neste sentido, a condição parece ser uma entidade invisível ou semi-visível, desde que não se “faça muito barulho”, desde que se enquadre nos modos permitidos para sua permanência e aceitação. O psicólogo Luis Antônio Batista se refere a essa situação com a expressão-conceito “amolar facas”. Em seu livro, *Cidade dos Sábios*, ele descreve:

⁴ Palavra de origem linguística americana derivada do popular *Big Bully*, ou valentão, usada como um verbo no gerúndio que, em inglês, significa tanto o ato, a ação, quanto o processo que gera a ação.

O fio da faca que esquarteja, ou o tiro certo nos olhos, possui aliados. Agentes sem rostos que preparam o solo para esses sinistros atos. Sem cara ou personalidade, podem ser encontrados em discursos, textos, falas, modos de viver, modos de pensar que circulam entre famílias, jornalistas, prefeitos, artistas, padres, psicanalistas etc. Destituídos de aparente crueldade, tais aliados amolam a faca e enfraquecem a vítima, reduzindo-a a pobre coitado, cúmplice do ato, carente de cuidado, fraco e estranho a nós, estranho a uma condição humana plenamente viva. (BAPTISTA, 1999, p.46).

As formas veladas e dissimuladas de tratamento para com a homossexualidade são modos de confirmar a cultura homofóbica, tão ou mais efetivas do que as formas explícitas de fazê-lo. A semântica de ‘amolar facas’ resume o núcleo de conteúdo que buscamos apresentar até aqui. Contudo, antes de entrarmos na análise sobre a expressão que dá título a este artigo, vamos a algumas questões sobre o campo da educação e suas vicissitudes.

Desenvolvimento – Função da escola na construção da identidade

1.Docência – O ensino como ato político:

Art. 205. **A educação, direito de todos e dever do Estado e da família,** será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL. Constituição, 1988).

Com base no trecho selecionado da lei citada, a educação é um direito fundamental, tal como é um direito humano, na cultura da sociedade brasileira e, dentre tantas (re)configurações no campo escolar/educativo, o elemento que fez, e faz, parte do processo de ensino, “funda-se na experiência obtida no cotidiano com os alunos, em razão de compreender que existem normas e valores próprios da atividade docente definidas por técnicas que podem ser incorporadas através do corpo de saberes, sejam curriculares, profissionais, disciplinares e experienciais” (TADIRF, 2002, p. 31-55). Todavia, a relação entre a dinâmica da profissão docente e formação, e o espaço escolar carece de considerações e reflexões, seja derivado de medo ou preconceitos, seja por questões legais. Abordar temática de sexualidade não é vista ou quista nos discursos de todo docente, afinal, quem aceitaria que um professor de matemática abordasse tais elementos durante suas aulas? A escola não possui pedagogos e psicólogos destinados para esse propósito? De fato, existe um quadro de profissionais estabelecidos, no entanto, diante do cenário de conflitos e ausências que a escola enfrenta, cabe a quem o serviço de diálogo?

Ao docente, o *status* como profissional e conhecedor das ciências da educação é conferido àqueles que se mostram capazes de dominar, integrar e mobilizar os conteúdos, num caráter de esforço e curiosidade, em atenção às mudanças históricas e tecnológicas ocorridas na sociedade e no exercício da profissão. Ser professor é também carregar releituras da prática e do comportamento, haja visto que não mais este profissional é transmissor, mas ator, problematizador e/ou inventor que possibilita a conexão entre o indivíduo e o conteúdo disponível que necessita de validação ou significado. Para tanto,

As multidimensões do processo ensino e aprendizado existam: relação interpessoais num caráter de acolhimento e empatia; condições estruturais e instrumentais para que o aprendizado e ensino sejam melhores aproveitados; e condicionantes culturais a fim de nortear as variáveis advindas dos alunos ou da escola, neste caso a prisão e os apenados, para melhor prover o desenvolvimento dos saberes. (CANDAUI, 2004, p. 13-24).

Entretanto, o processo de ensino, somado ao caráter de análise das estruturas sociais, econômicas e políticas, enquadram o docente na face religiosa de propagação de ideologias “esquerdistas, gayzistas, comunistas”, visto que existem ações da bancada de oposição, elaboram uma espécie de vigilância não laica sobre as práticas escolares. No ano de 2016, o vereador do partido DEM realizou *blitz*⁵ no município de São Paulo, afirmando em vídeo publicado na rede social Facebook: “estamos indo fiscalizar a estrutura das escolas para ver se está tudo em ordem, mas também o conteúdo que é dado em sala de aula, se está havendo algum tipo de doutrinação ideológica, se os professores estão dando aquilo que realmente deveriam dar”. Diante desta ação compreendemos que ao docente exista um “caráter ambíguo, uma vez que este é portador da educação e docilidade, enquanto agente do Estado, mas também assegurador do direito pela dignidade humana (NÓVOA, 1991, p. 109-139), a fim de promover uma consciência libertadora dentro das normas estabelecidas socialmente.

Neste sentido, o debate sobre as mudanças das funções do docente e as atividades escolares deve perpassar ao campo universitário, visto que o currículo imposto aos estudantes, mesmo àqueles que ocupam espaços nas instituições federais reconhecidas por todo o Estado brasileiro, é fragmentado. Isso retrata a exclusão e o controle presentes biologicamente, internalizados no corpo da sociedade, pois nem aos espaços de conhecimento e exploração, as temáticas da sexualidade adentram a sala de aula. Neste sentido, podemos afirmar que no que toca os conflitos entre alunos e professores, alunos e escola, é fundamental para um entendimento que há uma rede de eventos de violência e esses embates denotam processos de

⁵ Reportagem divulgada no site do jornal online Estadão - <http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,vereador-fernando-holiday-faz-blitz-em-escolas-para-verificar-doutrinao,70001726796>

evolução das gerações e necessidade de novos diálogos. O conflito é uma ferramenta de desenvolvimento coletivo e individual.

2. Homossexualidade na escola – o amolar das facas

A homossexualidade no ambiente escolar é caracterizada por uma condição invisível – falta de diálogo acerca da sexualidade, negação de fatos violentos, tal como agressão física e xingamentos – ou semivisível, ou seja, desde que não se “faça muito barulho”, desde que se enquadre nos modos permitidos para sua permanência e aceitação.

De acordo com o psicólogo Luís Antônio Batista, alguns professores, por não saberem lidar com o tema ou por se basearem em sua própria orientação religiosa, levam para as escolas suas opiniões sobre a sexualidade, e nesse campo a homossexualidade, e a partir disso tornam-se *amoladores de facas*; divulgam preconceitos sobre a homossexualidade, algo oculto que acaba indireta ou diretamente prejudicando o aluno homossexual.

Quando a escola separa meninos e meninas em brincadeiras, quando ela delimita a cor pela qual certo gênero deve ser identificado no vestiário, quando separa por gênero certos jogos e brincadeiras como próprios e impróprios para meninos ou meninas, ainda que sem o saber, contribui para o reforço de instrumentos culturais homofóbicos. Tais orientações, explícitas ou tácitas sobre como a criança deve agir e ser, interferem na construção das subjetividades.

É também do cotidiano (a título de depoimento testemunhal em primeira pessoa) a observação acerca das manifestações da homofobia presenciadas em sua modalidade dita *liberal*. Este tipo de homofobia não se manifesta através de xingamentos, ou agressões físicas, mas, de forma velada, dissimulada. Esse modo de manifestação da homofobia desaprova as agressões, mas nega os direitos civis aos LGBT’S (termo já naturalizado na bibliografia, bem como na fala cotidiana, para fazer referência aos indivíduos identificados através da sigla; Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros), como o casamento civil, o casamento religioso e a adoção de crianças. A presença desses discursos pode ser identificada em diversos ambientes sociais e pode ser também referida como mais uma manifestação de *amolação de facas*, em conformidade com o que foi supramencionado. Segundo Borrilo:

Em uma função desses pressupostos é que a homofobia liberal preconiza a tolerância para com os homossexuais, mas considera que a heterossexualidade é a única a merecer o reconhecimento da sociedade e, por conseguinte, o único comportamento sexual suscetível de ser institucionalizado(...) A tolerância é a palavra de ordem da homofobia

liberal, mas convém distinguir entre tolerar e reconhecer. A homofobia liberal confina os homossexuais no silêncio da vida privada. (BORRILLO, p.76, 2010).

Dessa forma, a homofobia liberal aprisiona o homossexual a viver sua vida *entre quatro paredes*, onde se diz popularmente ser tudo válido, sem efetuar sua presença nas ruas, sem manifestações de afeto, sem exibir traços dessa identidade em espaços públicos. A permissão restritiva e concedida é um modo de repressão; a liberdade entre as paredes na intimidade do quarto é o claustro forçado do silenciamento social. Essas alegações representam o que se designa por heteronormatização dos homossexuais, de sua vida pública, sem permitir-lhes a manifestação pública de suas relações afetivas, deixando-os apenas serem homossexuais quando fecharem as portas de suas casas ou nos guetos em que se transformam alguns locais públicos destinados ao público gay. Não se deve perder de vista a perspectiva segundo a qual esses lugares, ao contrário de possuírem quaisquer conotações negativas, tornam-se para alguns frequentadores, verdadeiros paraísos porque constituem a geografia possível de livre e segura expressão de suas sexualidades.

A homofobia demarca os comportamentos segundo as repercussões que eventualmente causarão um gradiente de vergonha, medo, rebaixamento moral, coerção, isolamento, escárnio, agressão física. São gradações da repressão. O cerceamento dos direitos de manifestação dos homossexuais é análogo ao exercício de uma *castração simbólica* da sexualidade ou transformação do exercício de seus direitos de manifestação em um celibato social (grifos nossos).

No corpo social, há existência de uma lógica subjacente à conciliação entre as manifestações de sexualidade e seu fim, ou único propósito, a procriação. Tal equívoco ocorre para a construção de representações acerca da sexualidade e transita até as permissões e proibições públicas das manifestações homossexuais, sempre em comparação especular às relações heterossexuais e seu núcleo lógico de sentido, a reprodução da espécie e a geração de prole. É nesse contexto que argumenta Chauí, pois “numa sociedade que considera o sexo apenas sob o prisma da reprodução da espécie, todas as atividades sexuais em que o sexo genital for praticado sem cumprir aquela função vão sofrer repressão”. (CHAUÍ, 1985, p.77).

Muitos educadores optam por não emitirem opiniões sobre a homossexualidade por acharem que as instituições não devem se intrometer na vida pessoal dos seus alunos; a sexualidade, os saberes sobre seu exercício devem permanecer circunscritos aos espaços privados, não suscetíveis à intervenção do Estado ou seus representantes. A ausência de apresentação de posicionamento da escola em face das agressões aos homossexuais faz com

que o homossexual não tenha opções frente a tais situações, ou acerca de constrangimentos públicos. Borrillo acrescenta:

Para os educadores (...) por ser um atributo da personalidade, a homossexualidade deveria manter-se fora de qualquer intervenção institucional; do mesmo modo que a cor da pele, a filiação religiosa ou a origem étnica, ela deve ser considerada um dado não pertinente na construção política do cidadão e na qualificação do sujeito de direitos. (BORRILLO, 2010, p.15).

A família que conhecemos hoje, formada por pai, mãe e filhos não é tão “rotineira” como antes. Vê-se hoje (final do século XX, início do XXI) a formação de novos arranjos familiares e parâmetros para uma estabilidade familiar saudável. O mito da *célula mater*, tão propalado durante a Ditadura militar de 1964, tem como núcleo de sentido uma representação memorialista: a família tradicional, monogâmica, heterossexual, referência, conceito e padrão veridictório de família, como uma instituição natural e multimilenar, tão antiga quanto à civilização, e que, ao contrário, é bastante recente, institucionalizada a partir da Revolução Industrial. Mas no discurso da anti-homossexualidade, constantemente utiliza-se a família como instituição sagrada do Cristianismo ocidental, a dita e valorada *célula mater* da sociedade e que estaria em perigo com a dissolução que as relações homoafetivas representariam. Chauí conclui que “é muito tardio o surgimento do que hoje entendemos por casamento e família (...), o sentido, a função que hoje lhe damos, em nossa sociedade, não são perenes” (CHAUÍ, 1985, p. 26), o que nos leva a compreender a função da distorção histórica pela qual opera a representação ‘*célula mater*’.

A homofobia é uma consequência do tipo de patriarcado que se constituiu no Ocidente nas sociedades feudais e posteriormente, capitalistas. A delimitação do que pertence a cada gênero é uma construção cultural; tradicionalmente em nossa cultura, o homem figura como o membro primordial, o pilar, pois impõe decisões e rumos familiares, executa as ações que pensa ser necessárias, é o esteio financeiro e modelo existencial, é ele quem toma para si a guarda dos *totens e tabus*, das permissões e proibições. Qualquer forma de agir ou de ser que não esteja de acordo com tal tradição é sancionada de formas diferenciadas.

As lésbicas não estão por fora deste clima de repressão. Ao contrário, por serem mulheres, numa sociedade tradicionalmente patriarcal, arcam com o ônus de uma conhecida invisibilidade social, não bastando a recusa histórica moderna e contemporânea de sua sexualidade, seja sua expressão ou o domínio de seus desígnios, sofrendo ainda por ser lésbica. Borrillo acrescenta:

Se as lésbicas foram, visivelmente, menos perseguidas que os gays, tal constatação não deve ser interpretada, de modo algum, como indício de

maior tolerância a seu respeito; pelo contrário, essa indiferença nada mais é do que o sinal de uma atitude que manifesta um desdém muito maior, reflexo de uma misoginia que, ao transformar a sexualidade feminina em um instrumento de desejo masculino, torna impensáveis as relações erótico-afetivas entre mulheres (Op. Cit., p.29).

Com isso, os padrões heterossexuais aliados ao estereótipo do homem constituem o padrão de ser, que na comparação com o que lhe for diferente traduz-se como humilhação, agressão e não legitimação. Situação comum ao cotidiano, ainda das primeiras décadas do século XXI, é a inclusão de medidas frente à descoberta de traços ou trejeitos femininos em garotos, ou o contrário, no caso de meninas. As medidas recobrem sanções, proibições e castigos.

Assim, o filho se torna uma “massa de modelar”: os pais modelam, transformam no decorrer da vida, conforme sua vontade, às vezes, sem sucesso. Sobre esse heterossexismo, fala Borrillo:

A heterossexualidade aparece assim, como o padrão para avaliar todas as outras sexualidades. Essa qualidade normativa e o ideal que ela encarna é constituída de uma forma específica de dominação chamada heterossexismo, que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior (Ibidem, p.31).

O cotidiano social diante das pessoas homossexuais, como abordado no início deste trabalho além dos estudos acadêmicos e publicações midiáticas, ressaltam emergências de um mundo heterossexista sobre as necessidades de se manterem, conseguirem trabalho, expondo-os a práticas de negação de identidade e pertencimento para viver uma vida segundo os padrões heterossexuais.

Contemporaneamente, em nossa sociedade, a repressão sexual tem assumido outras formas sutis de visibilidade. Ainda que presente, a lógica segundo a qual se generalizou uma ampla aceitação dos homossexuais na sociedade, se mostra também como uma forma de controle, quando estabelece que homossexualidades serão permitidas e quais de suas formas possíveis devem ser desconsideradas, como é o caso do homossexual efeminado, ou dos transgêneros. O mesmo ocorre com mulheres homossexuais. Quando masculinizadas, tende-se à reprovação; quando femininas, fica-se entre a aceitação e sua transformação em fetiche sexual. Com essa *adequação* aos padrões morais, o homossexual vai fazendo parte do mundo, porém, como alguém que está determinado a cumprir um papel social na vida.

Como acadêmicos, temos a responsabilidade de apresentar argumentos e apontamentos que não representam juízo de valor a fim de alcançar um posicionamento teórico e prático para desconstrução de preconceitos, estigmas e discriminação. Porém, a

partir de nossas inter-relações cotidianas, supracitadas de nossas sexualidades, é comum ouvirmos afirmações de amigos, familiares e pessoas do entorno social, que estes são amigos de pessoas homossexuais e que são contra a homofobia. Contudo, como *amoladores de faca* que são, não lutam pela igualdade de direitos, não votam a favor do casamento civil, pois aí, “já é querer demais”. Tornaram-se rotineiras as frases como “não sou contra a homofobia, mas...” e nesse ‘porém’, vemos uma forma sutil de exclusão dos direitos homossexuais. DINIS acrescenta:

A homofobia se tornou, no mundo contemporâneo, um dos últimos preconceitos ainda tolerados. Qualquer brasileiro (a) pode se lembrar facilmente de vários nomes da política nacional ou dos movimentos de defesa dos direitos humanos que defendem publicamente o direito das minorias étnico-raciais, das mulheres, das (dos) presidiários, dos (das) sem-terra, das pessoas com necessidades educativas especiais, mas que se escondem quando o assunto em pauta é o combate a violência ou a luta pelos direitos LGBTs (DINIS, 2011, p. 41).

A problemática se apresenta no contexto de imposição das normas sociais reconhecidas para cada gênero, num viés de indivíduo enquadrado, comportado, idealizado... Para a pessoa homossexual a sociedade já começa a enchê-lo de ideias pré-concebidas sobre sua forma de vida e suas vontades, como se ele fosse gostar de rosa necessariamente, ouvir um determinado tipo de música caracteristicamente considerada *gay*, ou andar de uma certa forma, vestir-se usando vestiário convencionado como feminino e assim por diante. No artigo “Queer e o Conceito de Gênero”, Balieiro comenta sobre os embates entre cultura heterossexista e cultura *gay*:

Uma cultura *gay* e lésbica apesar de não ser amplamente aceita socialmente, o que é visível nos tantos casos de violência explícita que ocupam os principais noticiários do país, passa a ser em boa parte tolerada ao dialogar com valores dominantes. Um novo padrão midiático de homossexual passa a ocupar as telenovelas de grande audiência. Ao lado da permanência de personagens que atualizam o estereótipo da “bicha”, esses novos personagens são marcados quase sempre não por um efeminamento exagerado, mas por uma semelhança cada vez maior com um casal hétero de classe média, diferenciando-se por sua caracterização assexuada (BALIEIRO, 2011, p.1).

Considerações finais

Há propostas para combater o *bullying* homofóbico nas escolas que têm sido elaboradas pela UNESCO. Além de estímulos e debates, o setor de educação, reconhece que a homofobia afeta todo o meio educacional e social. Reconhecer que a homofobia existe e que está presente na educação, traz maturidade ao trato do tema, pois o combate pressupõe a

visibilidade do fenômeno. Os educadores passam a desempenhar papel fundamental nesse contexto, uma vez que trabalham com informações e desconstruções, pois o silêncio motivado pela falta de informação se torna um item a mais a favor da homofobia.

A solução não se encontra meramente na punição das variadas formas de agressão homofóbica, todos são vítimas do processo de normatização. Um dos objetivos da escola seria transformar o agressor, familiarizá-lo com a diversidade, falar-lhe sobre a alteridade, sobre a diversidade cultural, enfim, a necessidade de respeito às diferenças. Mas, as campanhas educacionais sobre *bullying* nas escolas dificilmente incluem a homofobia. Assim, as realidades “homossexual”, “bissexual” e “transgênero” permanecem invisíveis e silenciadas, ainda que existam atos legais que tratem e prescrevam sobre o tema PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais sobre orientação sexual).

Quando a agressão é de ordem física, os casos são tratados como mera manifestação de violência urbana, latrocínio e assim por diante. Sem nomear os crimes, não existem estatísticas, e sem elas não há comprovação de crime por motivação homofóbica. Por mais que existam leis que resguardem os direitos de minorias, a Lei Maria da Penha, por exemplo, que pune o crime de agressão doméstica entre cônjuges, leis contra racismo e de liberdade religiosa, o homossexual, quando sofre agressão, não encontra amparo legal específico, como ocorre nos casos citados. Borrillo comenta:

Enquanto o racismo, o anti-semitismo, a misoginia ou a xenofobia são fortemente condenados pelas instituições a homofobia continua sendo considerada quase uma opinião de bom senso. (...) Essa ausência de proteção jurídica contra o ódio homofóbico posiciona os gays em uma situação particularmente vulnerável (Op. Cit., pp. 40-41).

O processo de mudança na estrutura educacional diante do desenvolvimento social aparenta estar lento, de modo que as necessidades de diálogos e aprendizados das novas gerações tenderão a mais emergências. Com isso, o papel dos educadores e atores no espaço escolar não pode ser resumido às questões objetivas ou teóricas, pois é fundamental, cada vez mais, preparar o jovem cidadão para os conflitos sociais, na intenção deste saber posicionar ideias, identidade e ferramentas adequadas na prática cotidiana, além do exercício de reflexão. Tal fator implica na autocorreção e desconstrução dos elementos considerados comuns ou normais, visto que nas expressões é possível conter discursos de preconceito e estigmas, causando danos incalculáveis aos jovens com sexualidades ou gêneros particulares.

Chamamos, também, atenção para a formação dos atores educativos, visto que nos currículos acadêmicos debates acerca da sexualidade, gênero e etnias estão ausentes das cadeiras universitárias, reservando tais conversas aos grupos ou coletivos. Entendemos que,

numa rede de silêncio e ignorância, alunos de nível fundamental e médio são agredidos, devido ao despreparo introdutório do profissional nestes assuntos, somado ao ensino moldado em documentos como currículo mínimo e PCNs, os quais também apresentam uma face estagnada sobre essas questões, a sociedade estrutura suas bases no amolar das facas e violências.

Consideramos que a escola tem o dever de oferecer possibilidade de representatividade e expressões aos alunos LGBTs, pois é um espaço de produção e reprodução de conhecimento, tal como diversidade, configurando construções valiosas nas bases do respeito e alteridade. Uma caminhada, um progresso no trajeto rumo ao reconhecimento da diversidade sexual e identitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BALIEIRO, Fernando F. *O queer e o conceito de gênero*. Disponível em: <http://www.ufscar.br/cis/2011/10/o-queer-e-o-conceito-de-genero>. Acesso em 01 de Junho 2017.
- BAPTISTA, Luis Antônio. “A atriz, o padre e a psicanalista-os amoladores de faca”. In: *A cidade dos sábios*. São Paulo: Summus, 1999.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia e Crítica de um Preconceito*. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2010.
- BRASIL. Constituição(1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- CANDAU, Vera M. “A didática e a formação de educadores. Da exaltação à negação: a busca da relevância”. In: *A didática em questão*. Petrópolis, Editora Vozes, 23ª ed. 2004.
- CONNELL, R; PEARSE, R. *Gênero: Uma perspectiva Global*. São Paulo, Nversos, 2015.
- CORINO, Luis C. P. *Homoerotismo na Grécia Antiga: Homossexualidade e Bissexualidade, Mitos e Verdades*. Biblos, Rio Grande, 19: 19-24, 2006.
- CHAUÍ, Marilena. *Repressão Sexual- Essa Nossa (DES)conhecida*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- DINIS, Nilson F. Homofobia e Educação: quando a omissão também é signo de violência. *Educar em Revista*. Brasil, n 39-50. Jan/Abr. 2011.

GUILHERME, P. *Alunos de colégio de SP fazem 'saiáço' em protesto contra a direção*. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/06/alunos-de-colegio-de-sp-fazem-saiaco-em-protesto-contradirecao.html> .Acesso em 04 de Junho de 2017.

HILTON, B. *A homofobia tem cura?* São Paulo, Ediouri S.A., 1992.

NÓVOA, Antônio. Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. *Revista Teoria e Educação – Dossiê: Interpretando o trabalho docente*. Porto Alegre, n.4, 1991.

SARTRE, Maurice. Ritos e Prazeres Gregos. Folha de São Paulo Online – Caderno MAIS! 31/10/1999, pp. 6 e 7.

TADIRF, Maurice. “Os professores diante do saber: esboço de uma problemática do saber docente”. In: *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

UNESCO. *Resposta do Setor de Educação ao Bullying homofóbico*. Brasília, 2013.